



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
	10/100MBPS; WEBCAM INTEGRADA; SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC)					
62.	NOTEBOOK PROCESSADOR I3 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR2, HD DE 500 GB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVDMODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO	Lenovo	UNID	20	3.000,00	5.000,00
63.	NOTEBOOK PROCESSADOR I5 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR2, HD DE 500, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO	Lenovo	UNID	15	3.340,00	5.800,00
64.	NOTEBOOK PROCESSADOR I5 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR2, HD DE 1TB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO	Lenovo	UNID	5	3.590,00	6.500,00
65.	NOTEBOOK PROCESSADOR I7 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, MEMÓRIA RAM DE 8GB, HD DE 1TB, MÍDIA ÓPTICA, MULTIMÍDIA GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM ETHERNET (SD MOMORI) STCHK REDE S/ FIO	Lenovo	UNID	5	3.979,00	8.200,00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
66.	NOTEBOOK POLEGADAS DA TELA 15.6"; SISTEMA OPERACIONAL WIN 10; PROCESSADOR INTEL CORE I5; MODELO DO PROCESSADOR I035G1; CACHE 6MB; CHIPSET INTEGRADO; MEMÓRIA RAM 8GB; SD 256GB; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA - INTEL UHD GRAPHICS; PLACA DE REDE WIFI 1X1 AC; DETALHE MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ	Lenovo	UNID	50	4.500,00	6.400,00
70.	PROJETOR DATA SHOW 3500 LUMENS, HDMI, 3D, XGA	Lumens	UNID	7	2.084,00	5.200,00
76.	SCANNER DE MESA ALTA VELOCIDADE	Brother	UNID	10	3.425,00	6.800,00
77.	SSD 240 GB	Kingston	UNID	30	309,99	550,00
80.	TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR QUAD CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM: 2GB, TAMANHO DISPLAY 8.0, 203.1MM CONEXÃO WIFI, MEMÓRIA INTERNA 32GB; EXPANSIVO: MICRO SD ATÉ 512GB, 32GB, TELA 8.	Samsung	UNID	50	950,00	1.550,00

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso 11, 'd', da Lei nº 8.666/93.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato oriundo do

Pregão Eletrônico nº 022/2021, Contrato nº 001/2021, assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais de compra dos produtos, comum na própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos produtos na base de custo da sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente, gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Altos-PI, 15 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
 (MAXWELL PIRES FERREIRA)
 REQUERIDO

FRANCISCO LEONEL LIMA ARAÚJO
 CNPJ Nº 37.973.710/0001-08
 REQUERENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: B1D3BEEAB83A4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 030/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Maxwell Pires Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade do cancelamento do presente Pregão Eletrônico 030/2021, em razão de iniquidades detectadas no edital, sendo necessário o cancelamento do procedimento para que ocorra as devidas alterações e, posteriormente, a abertura de novo procedimento com as necessárias publicações.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsto do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob o nº 030/2021 e, conseqüentemente, a licitação por Pregão Eletrônico com o nº 030/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos/PI, para que seja realizada revisão do Termo de Referência e Edital e possíveis outras correções.

Altos-PI, 20 de janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.